

[> Quadro informativo](#)

# Quadro informativo



Pregão Eletrônico N° 90022/2026 (Lei 14.133/2021)

UASG 90028 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2A. REGIAO ?

Critério julgamento: **Menor Preço / Maior Desconto**    Modo disputa: **Aberto**



Contratação em período de cadastramento de proposta ?

**Avisos (0)**

**Impugnações (0)**

**Esclarecimentos (1)**

27/04/2026 18:04



Prezados,

A empresa interessada em participar do certame em epígrafe, vem, respeitosamente, solicitar o seguinte esclarecimento:

O edital estabelece, em suas especificações técnicas, a exigência de equipamentos com tecnologia de impressão a laser.

Entretanto, existem no mercado equipamentos que utilizam a tecnologia LED, a qual possui funcionamento semelhante ao da tecnologia laser, baseando-se igualmente em processo eletrofotográfico com utilização de toner, tambor e fusão térmica, diferenciando-se apenas no método de formação da imagem (barra de LEDs em substituição ao feixe de laser). Ressalta-se que a tecnologia LED apresenta desempenho, qualidade de impressão e confiabilidade equivalentes à tecnologia laser, sendo amplamente utilizada no mercado corporativo.

Diante do exposto, questiona-se:

👉 Serão aceitos equipamentos com tecnologia de impressão LED, desde que atendam integralmente às demais especificações técnicas exigidas no edital?

Tal esclarecimento é fundamental para ampliar a competitividade do certame, em consonância com os princípios da isonomia e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Certos de vossa atenção, aguardamos retorno.



Trata-se de um pedido de esclarecimento no sentido de serem também aceitos equipamentos com tecnologia LED, quanto às especificações técnicas do edital do Pregão 90022/2026, que exige a locação e instalação de impressoras multifuncionais a laser monocromáticas com velocidade mínima de 70 páginas por minuto (ppm). O questionamento apresentado sugere a não desclassificação de propostas que apresentem impressoras com a tecnologia LED.

meses para atender a uma demanda específica do TRF2, qual seja, o XIX Concurso Público para Provimento de Cargos de Juiz Federal Substituto da 2ª Região. Assim, foram definidas especificações de equipamentos tendo em vista as características dessa necessidade específica, inclusive quanto a sua economicidade e duração.

Convém destacar que a exigência de equipamentos com tecnologia de impressão a laser foi estabelecida com base em estudos técnicos preliminares que avaliaram a capacidade operacional necessária para garantir qualidade, eficiência e agilidade do trabalho, considerando a necessidade de produção de aproximadamente 200.000 (duzentas mil) cópias num curto período de tempo.

Durante a pesquisa de mercado efetuada pelo TRF2 foram obtidas cotações com empresas do mercado em que as impressoras ofertadas apresentam a tecnologia a laser, não havendo portanto dificuldades na oferta desses equipamentos, que pudessem criar dificuldade de competição no mercado.

A Tecnologia de Impressão LED utiliza uma matriz de LEDs que iluminam diretamente o tambor fotográfico, eliminando a necessidade de um laser móvel, tornando o processo mais simples que a laser. No entanto, oferece impressões de alta qualidade, podendo ter ligeiras variações dependendo do modelo. Quanto à velocidade de impressão, as versões pesquisadas eram um pouco mais lentas que as de impressão a laser.

A Tecnologia de Impressão a Laser utiliza um tambor fotográfico que é carregado eletricamente. A luz do laser cria uma imagem no tambor, que atrai o toner (pó) para a área carregada. O toner é então transferido para o papel e fixado pelo aquecimento. Essa tecnologia oferece impressões de alta qualidade, especialmente em textos e gráficos, sendo a velocidade geralmente mais rápida em impressões de grandes volumes. Isto resulta em detalhes mais nítidos e precisos, especialmente em textos, sendo ideal para documentos profissionais e impressões de alta qualidade. No caso específico, o objetivo é a impressão das provas para o concurso dos magistrados.

Se comparar as duas tecnologias, as impressoras a laser tendem a ser mais eficientes em grandes volumes, enquanto as LED podem ser mais econômicas em ambientes menores. Como o objetivo é a alta velocidade e o volume, a tecnologia a laser será a melhor escolha.

Por fim, cabe ao Tribunal especificar suas necessidades de contratação e para tal efetua estudos preliminares e pesquisa de mercado. É importante frisar que a qualidade de impressão das provas é fundamental para que o concurso transcorra da melhor forma possível, evitando futuras queixas quanto ao material impresso.

